



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1/2022 – Origem Executiva

Estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaqui-RS, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime ordinário.

O IGAM apresentou orientação técnica ao Projeto de Lei Complementar com sugestões de alterações.

A DPM apresentou orientação técnica ao Projeto de Lei Complementar com sugestões de alterações.

O Poder Executivo apresentou Mensagem Retificativa.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei Complementar com Mensagem Retificativa.

O Poder Executivo apresentou nova Mensagem Retificativa.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei Complementar com Mensagem Retificativa.

O relator, Ver. Lauro Luiz Hendges, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar com Mensagem Retificativa e foi acompanhada pelo restante da CCJR.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Complementar com Mensagem Retificativa, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo com Mensagem Retificativa.

Itaqui-RS, 01 de setembro de 2022.

Ver. Elian Machado Belous
Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

Daniela Sanchotene Gonçalves
Ver.^a Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

Ver. Lauro Luiz Hendges

Susana Diatel Almeida
Ver.^a Susana Diatel Almeida

Mara Lúcia Marques Ayub
Ver.^a Mara Lúcia Marques Ayub